



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Plantando o Futuro, de Criciúma e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Projeto Plantando o Futuro, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
CRICIÚMA		LEIS
.....		
	Associação Projeto Plantando o Futuro	
.....		

“(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Junior Cardoso

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Projeto Plantando o Futuro, de Criciúma, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Projeto Plantando o Futuro, tem por finalidade desenvolver a prática do desporto profissional e não profissional; utilizar o esporte como forma de inclusão social, utilizando de seus requisitos como ferramenta para contribuir na formação sócio cognitiva dos indivíduos participantes; criar e/ou incentivar projetos e eventos direcionados ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade promovendo inclusão social, entre outras finalidades.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Junior Cardoso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 07/07/2026, às 15:55.
